



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 16 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6005 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 226 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCELO JOSE DA SILVA**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO SUAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. MANOEL VITOR DORNELAS**.

Art. 3º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo – SM, a **Sra. EDLA PAULA LESSA**.

Art. 4º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. ANTÔNIA FERREIRA ROSADO LEÃO**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 227 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A PECUÁRIA**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCELO JOSE DA SILVA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo – SM, o **Sr. MANOEL VITOR DORNELAS**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO SUAS**, símbolo – CC4, a **Sra. ANTÔNIA FERREIRA ROSADO LEÃO**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 16 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 228 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. CLEBER MORENO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 16 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 229 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, símbolo – CC-3, o **Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação – Processo Administrativo nº 076/2025 – Dispensa por justificativa nº 004/2025. Objeto: Locação de máquinas, caminhões e serviços de transporte para atendimento às finalidades precípuas da administração municipal através do Consórcio Intermunicipal Multifinlitário do Vale do Aço - CIMVA. RETIFICA - SE: O Extrato de Autorização, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Ano XIII, Edição nº 6003, em 15 de maio de 2025. ONDE SE LÊ: Dispensa Emergencial. LEIA-SE: Dispensa por Justificativa. Estende-se esta retificação a todos os atos, instrumentos contratuais firmados e publicações promovidas. Caratinga/MG, 16 de maio de 2025. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 / 2025

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR -RDQA- DO ANO DE 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 16 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6005 – [Lei nº 3.357/2013](#)



em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) do Ano 2024.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de maio de 2025.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 16 de maio de 2025

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 16/05/2025 18:10:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>